

Circular Informativa

N.º 190/CD/8.1.7.

Data: 28/08/2014

Assunto: Medicamentos falsificados – Alimta, Copaxone, Enbrel, Erbitux, Humira, Lucentis, Rebif, Sutent, Tysabri e Xeloda

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

A Agência Alemã do Medicamento - Federal Institute for Drugs and Medical Devices (BfArM) divulgou a existência de distribuição ilegal, a partir de Itália, de lotes dos medicamentos indicados na tabela seguinte:

Medicamento	Dosagem	Forma farmacêutica	Lote	Titular de AIM/Representante
Alimta	100 mg	Pó concentrado para solução para perfusão	C067643C, C096647E, C155151F	Lilly Portugal – Produtos Farmacêuticos, Lda.
Copaxone	20 mg/ml	Solução injetável	922341, 923213	Teva Pharma Produtos Farmacêuticos, Lda.
Enbrel	50 mg	Pó para solução injetável	G60021, G74147, G74148, H09213	Laboratórios Pfizer Lda.
Enbrel	25 mg	Pó para solução injetável	H28783	Laboratórios Pfizer Lda.
Erbitux	5 mg/ml	Solução para perfusão	168812, 170433, 156963, 155003	Merck, S.A.
Humira	40 mg/0,8 ml	Solução injetável	6035932	Abbvie, Lda.
Lucentis	10 mg/ml	Solução injetável	S0040A	Novartis Farma – Produtos Farmacêuticos – S.A.
Rebif	6000000 U	Solução injetável	BA018103, BA020290	Merck, S.A.
Sutent	50 mg	Cápsula	U674L	Laboratórios Pfizer Lda.
Tysabri	20 mg/ml	Concentrado para solução para perfusão	130311A, 130365A	Biogen Idec Portugal

Medicamento	Dosagem	Forma farmacêutica	Lote	Titular de AIM/Representante
Xeloda	500 mg	Comprimido revestido por película	X2830B02, X2865B01	Roche Farmacêutica Química, Lda

Apesar de não ter sido detetada a existência destes lotes de medicamentos em Portugal, alerta-se que medicamentos fornecidos por distribuidores não autorizados devem ser considerados como falsificados, não podendo ser considerados seguros ou eficazes, pelo que não devem ser utilizados.

Face ao exposto, o Infarmed recomenda:

- As entidades que estejam na posse de qualquer dos lotes referidos não procedam à sua venda, dispensa ou administração, devendo comunicar de imediato ao Infarmed;
- Os utentes que disponham de medicamentos destes lotes não os utilizem e entreguem as embalagens em causa na farmácia para posterior destruição.

O Conselho Diretivo



Paula Dias de Almeida
Vogal do
Conselho Diretivo